



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/057/2026

CONCEDE PROGRESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Considerando o disposto nos Artigos 8,9 e 10 da Lei Municipal nº 3.007, e Lei nº 4.146 de 04 de janeiro, que institui o novo plano de Cargos e Carreiras da Câmara de Congonhas;

Resolve:

Art.1º - Fica concedido Progressão ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Congonhas, relacionado abaixo, que passará a receber o valor correspondente ao seguinte símbolo:

Lucas Felipe Santos Maia

De: SV- 34 Para: SV- 35

Congonhas, 12 de março de 2026.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf